



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

**PAUTA Nº 07/2023 - 1º SEMESTRE/2023.**

**SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOS INICIAR A NOSSA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 A SER REALIZADA NESTA DATA 11 DE ABRIL DE 2023.**

CONVIDO TODOS A FICAREM DE PÉ PARA ENTOARMOS O HINO .....

SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

SUBMETEMOS PARA APRECIÇÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2023.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO, QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

### **SÓ LEITURA**

- **Projeto de Lei n.º 168/2023**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que Institui o Centro de Convivência da Melhor Idade Zilda Coelho.

- **Projeto de Lei n.º 169/2023**, de iniciativa dos vereadores Roni Heck e Enfermeiro Tércio Brito, que dispõe sobre normas gerais e estabelece regras de Segurança Escola no âmbito do município de Altamira.

- **Projeto de Emenda da Mesa Diretora, à Lei Orgânica n.º 001, de 06 de abril de 2023.**

Dá nova redação ao caput e § 5º, do art. 100-B, da Lei Orgânica do Município de Altamira e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Altamira:

Art. 1º O Artigo 100-B, da Lei Orgânica do Município de Altamira passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
Art. 100-B. O Município, na sua atuação, atenderá aos princípios da democracia participativa, dispondo, através de Lei sobre a criação dos Conselhos Municipais nas diversas áreas, integrados por representantes oficiais dos usuários dos serviços públicos, disciplinando a sua composição e funcionamento:  
.....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

§ 5º É requisito para eleição a membro do Conselho Tutelar comprovação de, no mínimo, conclusão de ensino médio.

.....

**Art. 2º** Esta emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Altamira, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente

**Vanderjaime Santos Leite**  
Vice-Presidente

**Maria do Socorro R. do Carmo**  
1ª Secretária

**Davi da Silva Teixeira**  
2º Secretário

**Eládio Farias de Oliveira**  
Vereador

## **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 158/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato**, que “dispõe sobre a divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com Médicos Especialistas, Exames e Cirurgias na Rede Pública de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências”.

- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 158/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato**, que “dispõe sobre a divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com Médicos Especialistas, Exames e Cirurgias na Rede Pública de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências”.

- Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 162/2023, de iniciativa do Vereador Enfermeiro Tércio Brito**, que “Institui do Dia Municipal das Doenças Raras, a ser realizado no dia 28 de fevereiro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Altamira e dá outras providências”.

- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 162/2023, de iniciativa do Vereador Enfermeiro Tércio Brito**, que “Institui do Dia Municipal das Doenças Raras, a ser realizado no dia 28 de fevereiro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Altamira e dá outras providências”.

- Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 163, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato**, que “Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Altamira, o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará – SINDSAÚDE, Seção de Altamira e dá outras providências”.

- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 163, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato**, que “Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Altamira, o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará – SINDSAÚDE, Seção de Altamira e dá outras providências”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 167, de 24 de março de 2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato**, que “Dispõe sobre a Concessão de Isenção Fiscal aos contribuintes que aderirem ao Programa “Minha Casa, Minha Vida” e dá outras providências”.
- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 167, de 24 de março de 2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato**, que “Dispõe sobre a Concessão de Isenção Fiscal aos contribuintes que aderirem ao Programa “Minha Casa, Minha Vida” e dá outras providências”.
- Indicação nº 082/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de roçagem nas laterais na rodovia Transassurini, iniciando no Porto da Balsa até a Agrovila Sol Nascente, como também, do desvio do Luiz Pereira até a propriedade do Dr. Alzito, no Assurini.
- Indicação nº 080/2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar a Sala de Vacina no Ambulatório do Hospital Geral de Altamira-HGA.
- Indicação nº 077/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, instalar uma Estação de Calistenia e Barras fixas na Praia e na orla do Cais.
- Indicação nº 071/2023, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, viabilizar a recuperação do ramal do Lisboa, adjacente ao Travessão do Cajueiro, no Assurini.
- Indicação nº 072/2023, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, interceder junto ao senhor Hélder Barbalho – Governador do Estado, ao senhor Dirceu Biancardi – Prefeito Municipal de Senador José Porfírio e ao Deputado Estadual Eraldo Pimenta, para que em parceria, viabilizem a construção de uma ponte em concreto armado, no Km. 69, sentido Transunião, no Assurini.
- Indicação nº 073/2023, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, tais como: linha d’água, meio fio, calçada e recuperação asfáltica na Rua Horácio Boanerges (707 metros) e na Travessa Pedro Acácio (253 metros), totalizando 1.054 metros.
- Indicação nº 074/2023, de iniciativa do vereador Ivonelson Alves (Nelsinho Campeiro), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, perfurar um poço semi artesiano nas dependências da EMEF Alteir Mardegan, localizado na Vicinal da Firma, na comunidade Picadão, no Assurini.
- Indicação nº 081/2023, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, providenciar armários, para armazenar pertences pessoais dos acadêmicos em Medicina, que atuam no Hospital Geral de Altamira-HGA, afim de facilitar sua rotina de trabalho.
- Indicação em Conjunto nº 070/2023, de iniciativa dos vereadores Davi Teixeira e Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar a recuperação da Rua da Concórdia, no bairro Boa Esperança.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação em Conjunto nº 075/2023, de iniciativa dos vereadores Enfermeiro Jaime e Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, tais como: linha d'água, meio fio, calçada e recuperação asfáltica nas Travessas Capitão Pereira (129 metros), Lúcio Gitirana (181 metros) e Luís Coutinho (100 metros), totalizando 410 metros.

- Indicação em Conjunto nº 076/2023, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, Juares Giachini, João Estevam e Enfermeiro Olailton, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d'água, calçada, rampa de acessibilidade, pavimentação asfáltica e/ou bloqueamento da Avenida Paraíso, no bairro Santa Ana.

- Indicação em Conjunto nº 078/2023, de iniciativa dos vereadores Enfermeiro Olailton e Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, criar um Programa de Vigilância e Monitoramento para as escolas da Rede Municipal de Ensino.

- Indicação em Conjunto nº 079/2023, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato e Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, retornar com o Cartório para emitir Registro de Nascimento para os recém-nascidos, nas dependências do Hospital Geral de Altamira-HGA.

- Moção nº 009/2023, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere que seja encaminhada Moção de Aplausos e Congratulação ao Clube dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Castelo de Sonhos.

- Moção nº 010/2023, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere que seja encaminhada Moção de Aplausos e Congratulação à Igreja Adventista do Sétimo Dia de Castelo de Sonhos.

- Moção nº 011/2023, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere que seja encaminhada Moção de Aplausos aos dirigente da Associação Comercial de Dirigentes Lojistas-CDL, pelos relevantes serviços prestados ao distrito de Castelo de Sonhos.

- Moção nº 012/2023, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere que seja encaminhada Moção de Aplausos pela passagem do Dia mundial da Saúde, celebrado anualmente no dia 07 de abril.

#### **AVULSOS:**

- Requerimento n.º 001/2023, de iniciativa da vereadora Thaís Nascimento, que Requer ao vereador Enfermeiro Olailton Carvalho Ferreira – Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desportos, que convoque o senhor Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal de Altamira e a senhora Kátia Mirella da Silva Lopes – Secretária Municipal de Educação, para que os mesmos prestem esclarecimentos sobre a situação do Transporte e da Merenda Escola no município de Altamira.

- Ofício n.º 068/2023, encaminhado pelo senhor Marcos José Andrade da Silva – Secretário Municipal de Segurança Pública, respondendo ao Ofício nº 053/2023/PRES/SEC/CMA.

- Ofício n.º 405/2023, encaminhados pela senhora Bruna Tomé – Chefe de Gabinete do Governo Municipal, respondendo ao Requerimento n.º 301/2023, do vereador Assis Cunha.

- Ofício n.º 441/2023, encaminhado pela senhora Kátia Mirella da Silva Secretária Municipal de Educação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

AGORA PASSAMOS AGORA PARA O **GRANDE EXPEDIENTE** QUANDO SUBMETEMOS A MATÉRIA PARA **DISCUSSÃO**. FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (**CONFORME O ARTIGO 78 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE TRÊS MINUTOS PARA CADA ORADOR, INCLUINDO OS APARTES**).

Orador: \_\_\_\_\_ Matéria: \_\_\_\_\_

Orador: \_\_\_\_\_ Matéria: \_\_\_\_\_

- Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 158/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato**, que “dispõe sobre a divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com Médicos Especialistas, Exames e Cirurgias na Rede Pública de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências”.

- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 158/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato**, que “dispõe sobre a divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com Médicos Especialistas, Exames e Cirurgias na Rede Pública de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 158/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato**, que “dispõe sobre a divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com Médicos Especialistas, Exames e Cirurgias na Rede Pública de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências”.

- Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 162/2023, de iniciativa do Vereador Enfermeiro Tércio Brito**, que “Institui do Dia Municipal das Doenças Raras, a ser realizado no dia 28 de fevereiro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Altamira e dá outras providências”.

- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 162/2023, de iniciativa do Vereador Enfermeiro Tércio Brito**, que “Institui do Dia Municipal das Doenças Raras, a ser realizado no dia 28 de fevereiro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Altamira e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 162/2023, de iniciativa do Vereador Enfermeiro Tércio Brito**, que “Institui do Dia Municipal das Doenças Raras, a ser realizado no dia 28 de fevereiro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Altamira e dá outras providências”.

- Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 163, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato**, que “Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Altamira, o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará – SINDSAÚDE, Seção de Altamira e dá outras providências”.

- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 163, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato**, que “Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Altamira, o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará – SINDSAÚDE, Seção de Altamira e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 163, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato**, que “Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Altamira, o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará – SINDSAÚDE, Seção de Altamira e dá outras providências”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 167, de 24 de março de 2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato**, que “Dispõe sobre a Concessão de Isenção Fiscal aos contribuintes que aderirem ao Programa “Minha Casa, Minha Vida” e dá outras providências”.
- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 167, de 24 de março de 2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato**, que “Dispõe sobre a Concessão de Isenção Fiscal aos contribuintes que aderirem ao Programa “Minha Casa, Minha Vida” e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº 167, de 24 de março de 2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato**, que “Dispõe sobre a Concessão de Isenção Fiscal aos contribuintes que aderirem ao Programa “Minha Casa, Minha Vida” e dá outras providências”.
- Indicação nº 082/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato.
- Indicação nº 080/2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo.
- Indicação nº 077/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira.
- Indicações nºs 071 e 072/2023, de iniciativa do vereador João Estevam.
- Indicação nº 073/2023, de iniciativa do vereador Assis Cunha.
- Indicação nº 074/2023, de iniciativa do vereador Ivonelson Alves (Nelsinho Campeiro).
- Indicação nº 081/2023, de iniciativa da vereadora Tânia Souza.
- Indicação em Conjunto nº 070/2023, de iniciativa dos vereadores Davi Teixeira e Enfermeira Socorro do Carmo.
- Indicação em Conjunto nº 075/2023, de iniciativa dos vereadores Enfermeiro Jaime e Assis Cunha.
- Indicação em Conjunto nº 076/2023, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, Juares Giachini, João Estevam e Enfermeiro Olailton.
- Indicação em Conjunto nº 078/2023, de iniciativa dos vereadores Enfermeiro Olailton e Davi Teixeira.
- Indicação em Conjunto nº 079/2023, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato e Enfermeira Socorro do Carmo.
- Moções nºs 009, 010 e 011/2023, de iniciativa do vereador Roni Heck.
- Moção nº 012/2023, de iniciativa da vereadora Tânia Souza.

**SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO, QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.**

**HAVENDO NÚMERO LEGAL CONSULTO AO SOBERANO PLENÁRIO PARA SABER SE ALGUM VEREADOR QUER QUE COLOQUE EM DESTAQUE A VOTAÇÃO DE ALGUMA MATÉRIA?**

**NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO:**

**- INDICAÇÃO Nº 082/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- INDICAÇÃO Nº 080/2023, DE INICIATIVA DA VEREADORA ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO.
  - INDICAÇÃO Nº 077/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR DAVI TEIXEIRA.
  - INDICAÇÕES NºS 071 E 072/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ESTEVAM.
  - INDICAÇÃO Nº 073/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR ASSIS CUNHA.
  - INDICAÇÃO Nº 074/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR IVONELSON ALVES (NELSINHO CAMPEIRO).
  - INDICAÇÃO Nº 081/2023, DE INICIATIVA DA VEREADORA TÂNIA SOUZA.
  - INDICAÇÃO EM CONJUNTO Nº 070/2023, DE INICIATIVA DOS VEREADORES DAVI TEIXEIRA E ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO.
  - INDICAÇÃO EM CONJUNTO Nº 075/2023, DE INICIATIVA DOS VEREADORES ENFERMEIRO JAIME E ASSIS CUNHA.
  - INDICAÇÃO EM CONJUNTO Nº 076/2023, DE INICIATIVA DOS VEREADORES SILVANO FORTUNATO, ENFERMEIRO JAIME, ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO, DAVI TEIXEIRA, ELÁDIO FARIAS, ASSIS CUNHA, JUARES GIACHINI, JOÃO ESTEVAM E ENFERMEIRO OLAILTON.
  - INDICAÇÃO EM CONJUNTO Nº 078/2023, DE INICIATIVA DOS VEREADORES ENFERMEIRO OLAILTON E DAVI TEIXEIRA.
  - INDICAÇÃO EM CONJUNTO Nº 079/2023, DE INICIATIVA DOS VEREADORES SILVANO FORTUNATO E ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO.
  - MOÇÕES NºS 009, 010 E 011/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR RONI HECK.
  - MOÇÃO Nº 012/2023, DE INICIATIVA DA VEREADORA TÂNIA SOUZA.
- QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ  
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

**VOTAÇÃO COM DESTAQUE/MESA DIRETORA:**

- PARECER DA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI Nº 158/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO**, QUE “DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE LISTAGENS DE PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS, EXAMES E CIRURGIAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI Nº 158/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO**, QUE “DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE LISTAGENS DE PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS, EXAMES E CIRURGIAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- **PROJETO DE LEI Nº 158/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO**, QUE “DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE LISTAGENS DE PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS, EXAMES E CIRURGIAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PARECER DA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI Nº 162/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO TÉRCIO BRITO**, QUE “INSTITUI DO DIA MUNICIPAL DAS DOENÇAS RARAS, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE FEVEREIRO, O QUAL PASSARÁ A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI Nº 162/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO TÉRCIO BRITO**, QUE “INSTITUI DO DIA MUNICIPAL DAS DOENÇAS RARAS, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE FEVEREIRO, O QUAL PASSARÁ A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- **PROJETO DE LEI Nº 162/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO TÉRCIO BRITO**, QUE “INSTITUI DO DIA MUNICIPAL DAS DOENÇAS RARAS, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE FEVEREIRO, O QUAL PASSARÁ A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ ..... APROVADO (UNANIMIDADE).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- PARECER DA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI Nº 163, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO**, QUE “DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – SINDSAÚDE, SEÇÃO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI Nº 163, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO**, QUE “DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – SINDSAÚDE, SEÇÃO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ  
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- **PROJETO DE LEI Nº 163, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO**, QUE “DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – SINDSAÚDE, SEÇÃO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ  
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PARECER DA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI Nº 167, DE 24 DE MARÇO DE 2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO**, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO FISCAL AOS CONTRIBUINTES QUE ADERIREM AO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI Nº 167, DE 24 DE MARÇO DE 2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO**, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO FISCAL AOS CONTRIBUINTES QUE ADERIREM AO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ  
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- **PROJETO DE LEI Nº 167, DE 24 DE MARÇO DE 2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO**, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO FISCAL AOS CONTRIBUINTES QUE ADERIREM AO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ  
..... APROVADO (UNANIMIDADE).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

**NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO, PASSAMOS PARA A PARTE DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, O VEREADOR QUE QUIZER FAZER USO ESTÁ FACULTADA A PALAVRA (CONFORME O ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR, INCLUINDO OS APARTES).**

..... / ..... / .....

..... / ..... / .....

**NÃO HAVENDO MANIFESTANTE AGRADECEMOS A PRESENÇA DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.**

**BOM DIA!**